



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TIMON

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

ANO V EDIÇÃO EXTRA - Nº 01404-A

TIMON-MA, QUARTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2018

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal
João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Alberto Carlos da Silva
Assessor Executivo Especial III
E-mail: semgov@timon.ma.gov.br
Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

SUPORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon – ATI



DECRETO MUNICIPAL Nº 042, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação do projeto de parcelamento do solo, na modalidade de loteamento de interesse social, na forma e condições que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XXII do artigo 70 da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e Lei Municipal nº 2121, de 21 de março de 2018 e,

CONSIDERANDO que é atribuição do Município, nos termos da Constituição, promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;

CONSIDERANDO que a política de desenvolvimento urbano do município tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar dos seus habitantes;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão é o órgão responsável, no âmbito municipal, pela autorização e fiscalização do parcelamento do solo urbano, a fim de garantir o cumprimento da política de desenvolvimento urbano do Município, atentando para seus objetivos sociais, urbanísticos e ambientais, bem como à sustentabilidade e bem-estar dos munícipes;

CONSIDERANDO o pedido apresentado pela Construtora e Empreendimentos Imobiliários União Ltda de projeto de parcelamento do solo urbano na modalidade de loteamento de interesse social, conforme consta no processo administrativo nº 813/2018;

CONSIDERANDO suas características técnicas, o loteamento de interesse social está inserido em área definida como zona especial de interesse social – ZEIS, nos termos do Decreto nº 033/2018, e destinado a atender população de baixa renda;

CONSIDERANDO que o loteamento de interesse social foi analisado e teve viabilidade técnica favorável do parcelamento do solo urbano, inclusive, a expedição da Certidão de Uso e Ocupação do Solo pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 0302/2018, da Procuradoria Geral do Município, quanto à competência do Poder Executivo, em consonância ao disposto na Lei Federal nº 6.766/91 e LOM,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o projeto de parcelamento do solo, na modalidade de loteamento de interesse social, denominado “Residencial Leonel Brizola”, a ser implantado na gleba de terra encravada na Data Gameleira, zona urbana, com área de 138.151,06m² (cento e trinta e oito mil, cento e cinquenta e um metros e seis centímetros quadrados), perímetro 2.162,91m, neste Município de Timon, de propriedade da Construtora e Empreendimentos Imobiliários União Ltda, CNPJ nº 35.128.552/0001-64, conforme Matrícula nº 42.153, do Cartório do 1º do Registro de Imóveis da Comarca de Timon/MA, tudo em conformidade com a documentação aprovada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, anexa ao supramencionado processo.

Art. 2º. O loteamento é composto por 15 (quinze) quadras identificadas com letras de A a O, constituído de 500 (quinhentos) lotes habitacionais, compreendendo:

Área dos lotes	81.000,00m²	58,63%
Área Institucional/verde	13.388,03m²	9,69%
Área de circulação	43.763,03m²	31,68%
Área total loteamento	138.151,06m²	100%

Parágrafo único. A distribuição delineada no caput do artigo, se encontra de conformidade com o memorial descritivo, planta e demais elementos apresentando à Prefeitura Municipal de Timon, constantes no processo, oriundo da propriedade descrita e caracterizada no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º. Por força da Legislação Federal e Municipal, desde a data de inscrição do presente loteamento no Cartório de Registro de imóveis da Comarca, o loteador passará para domínio da Prefeitura Municipal, a área de 43.763,03m², para vias de circulação, 13.388,03m² para áreas de uso institucional e verdes, sem qualquer ônus para os cofres públicos.

Art. 4º. É de responsabilidade exclusiva do loteador, a implantação de todas as obras e serviços de infraestrutura urbanísticas, constante do projeto aprovados, que serão fiscalizados pelos órgãos técnicos competentes, observando os requisitos previstos no §1º do art. 16 da Lei Municipal nº 2121/2018:

- I - meio-fio e pavimentação asfáltica em todas as vias;
- II - canalização de águas pluviais;
- III - rede de abastecimento d'água potável;
- IV - rede de iluminação pública, com postejamento para distribuição domiciliar;
- V - soluções para o esgotamento sanitário.

Parágrafo único. Fica estabelecido o prazo de 12 (doze) meses, a partir da expedição dos competentes alvarás, para conclusão de obras de infraestrutura urbanística no loteamento, renovável por igual período.

Art. 5º. Fica os responsáveis pelo loteamento proibido de dar destino final às águas de enxurradas e esgotamento sanitário na direção e ao longo de encosta, reservas naturais e nascentes existentes nas proximidades do empreendimento, sendo sua obrigação conduzir as redes pluviais e de esgoto sanitário até o encontro com as redes públicas existentes.

Art. 6º. As denominações dos logradouros e edificações públicas serão objetos de regulamento.

Art. 7º. O licenciamento ambiental da área parcelada observa-se a legislação em vigor, referente ao licenciamento ambiental de empreendimentos imobiliários no âmbito municipal.

Art. 8º. A aprovação do Loteamento dá – se em consonância com as regras estabelecidas na Lei Federal nº 6.766/79, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 9.785/99, na Lei Municipal nº 2121/2018 e demais legislações atinentes à espécie.

Art. 9º. A presente aprovação tem a validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste ato, sob pena de caducidade, ao teor do art. 18, caput, da Lei Federal nº 6.766/79 e art. 9º da Lei Municipal nº 2121/2018.

Art. 10. Constatado qualquer ato infracional, sujeita-se o infrator às penalidades prevista na Lei Municipal nº 2121/2018, e além de constituir crimes contra a Administração Pública, previstas nos Artigos 50, 51, 52 da Lei Federal/1979.

Art. 11. Os documentos, plantas, memoriais descritivos, dentro outros documentos, deverão ser fiscalizados e são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 12. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timon-MA, 15 de Agosto de 2018; 127º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01294/2017-GP

PORTARIA Nº 0652/2018-GP DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e XI do art. 70, e alínea "a", inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ANDRE ARAÚJO ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município, devendo ser assim considerando a partir 1º.08.2018.

PORTARIA Nº 0653/2018-GP DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e XI do art. 70, e alínea "a", inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ANDERSON PEREIRA DE ARAÚJO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município, devendo ser assim considerando a partir 1º.08.2018.

PORTARIA Nº 0654/2018-GP DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e XI do art. 70, e alínea "a", inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **CARLOS AUGUSTO B. DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município, devendo ser assim considerando a partir 1º.08.2018.

PORTARIA Nº 0655/2018-GP DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e XI do art. 70, e alínea "a", inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **GALILEU NAVA OLIVEIRA AGUIAR**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico,

símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município, devendo ser assim considerando a partir 1º.08.2018.

PORTARIA Nº 0656/2018-GP DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e XI do art. 70, e alínea "a", inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **JOSÉ VELOSO FILHO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município, devendo ser assim considerando a partir 1º.08.2018.

PORTARIA Nº 0657/2018-GP DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e XI do art. 70, e alínea "a", inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **RANIERE PAZ SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município, devendo ser assim considerando a partir 1º.08.2018.

PORTARIA Nº 0658/2018-GP DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e XI do art. 70, e alínea "a", inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **WENDY JANSEN ARAÚJO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município, devendo ser assim considerando a partir 1º.08.2018.

PORTARIA Nº 0659/2018-GP DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e XI do art. 70, e alínea "a", inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ROBERTO DA SILVA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município, devendo ser assim considerando a partir 1º.08.2018.

PORTARIA Nº 0660/2018-GP DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e XI do art. 70, e alínea "a", inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **JAIRON KELSON SENA VIANA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município, devendo ser assim considerando a partir 1º.08.2018.

PORTARIA Nº 0661/2018-GP DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e XI do art. 70, e alínea "a", inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **LUCAS ANDRADE DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município, devendo ser assim considerando a partir 1º.08.2018.

PORTARIA Nº 0662/2018-GP

DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e XI do art. 70, e alínea "a", inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **MIGUEL ROSA BRAGA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município, devendo ser assim considerando a partir 1º.08.2018.

PORTARIA Nº 0663/2018-GP

DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e XI do art. 70, e alínea "a", inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **NAYRON VENICIO DE BRITO AGUIAR**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município, devendo ser assim considerando a partir 1º.08.2018.

PORTARIA Nº 0664/2018-GP

DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e XI do art. 70, e alínea "a", inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **PAULO LEANDRO JANSEN FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município, devendo ser assim considerando a partir 1º.08.2018.

PORTARIA Nº 0665/2018-GP

DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e XI do art. 70, e alínea "a", inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **VAGNER FARIA MESSIAS DE FIGUEIREDO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município, devendo ser assim considerando a partir 1º.08.2018.

PORTARIA Nº 0667/2018-GP

DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e XI do art. 70, e alínea "a", inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **EDILEUSA SILVA DE FREITAS**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DNI-3, da Secretaria Municipal de Finanças, deste Município, devendo ser assim considerando a partir 21.08.2018.

PORTARIA Nº 0668/2018-GP

DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e XI do art. 70, e alínea "a", inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **SUENE RACQUEL DA CRUZ NEVES**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DNI-3, da Secretaria Municipal de Finanças, deste Município, devendo ser assim considerando a partir 21.08.2018.

PORTARIA Nº 0669/2018-GP

DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, **JESSICA LIMA SOUSA**, do cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo DNS-2, do Departamento Municipal de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, deste Município, devendo ser assim considerando a partir 1º.08.2018.

PORTARIA Nº 0670/2018-GP

DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e XI do art. 70, e alínea "a", inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **OSNAR BRUNO SOARES**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DNI-3, da Secretaria Municipal de Finanças, deste Município, devendo ser assim considerando a partir 21.08.2018.

PORTARIA Nº 0671/2018-GP

DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e XI do art. 70, e alínea "a", inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **JESSICA LIMA SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DNI-3, da Secretaria Municipal de Finanças, deste Município, devendo ser assim considerando a partir 21.08.2018.

PORTARIA Nº 0672/2018-GP

DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e XI do art. 70, e alínea "a", inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **WENDY RAYELLY DA SILVA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo DNS-2, do Departamento Municipal de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, deste Município, devendo ser assim considerando a partir 1º.08.2018.

PORTARIA Nº 0673/2018-GP

DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e XI do art. 70, e alínea "a", inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **LIVIA LETICIA ROCHA DE ARAÚJO**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, devendo ser assim considerando a partir 20.08.2018.

PORTARIA Nº 0674/2018-GP

DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e XI do art. 70, e alínea "a", inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **FILIPPE WILDEMBERG COSTA PAIVA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DNI-1, da Secretaria Municipal de Finanças, deste Município, devendo ser assim considerando a partir 21.08.2018.

PORTARIA Nº 0675/2018-GP

DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre remoção de servidor efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do art. 70, da Lei Orgânica do Município (LOM), e

CONSIDERANDO que administração municipal está subordinada aos princípios entabulados no Art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a competência do Chefe do Executivo em prover os cargos públicos, expressamente disposto no inciso IX, do art. 70 da Lei Orgânica do Município (LOM);

CONSIDERANDO que a remoção do servidor é permitida conforme inciso II, §1º, do artigo 64 da Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon) sem que se modifique a sua situação funcional;

CONSIDERANDO que a administração pode *ex-officio*, por meio do poder discricionário, não havendo inamovibilidade do servidor público, garantir a normal execução do serviço público, visto que a causa da movimentação é o interesse da Administração Pública, sendo lotados a critério de conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que a mudança da lotação dos servidores públicos não implicou em mudança de domicílio, não havendo quaisquer prejuízos;

CONSIDERANDO a necessidade do servidor na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER o servidor efetivo, **ALEXSINÁGUEL GONÇALVES VIEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 13910-8, anteriormente lotado na Secretaria Municipal de Governo, para a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, sem prejuízo de carga horária, bem como da sua remuneração, aplicando-se à espécie o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º. Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal faça as anotações devidas na ficha funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 0676/2018-GP

DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre remoção de servidor efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do art. 70, da Lei Orgânica do Município (LOM), e

CONSIDERANDO que administração municipal está subordinada aos princípios entabulados no Art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a competência do Chefe do Executivo em prover os cargos públicos, expressamente disposto no inciso IX, do art. 70 da Lei Orgânica do Município (LOM);

CONSIDERANDO que a remoção do servidor é permitida conforme inciso II, §1º, do artigo 64 da Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon) sem que se modifique a sua situação funcional;

CONSIDERANDO que a administração pode *ex-officio*, por meio do poder discricionário, não havendo inamovibilidade do servidor público, garantir a normal execução do serviço público, visto que a causa da movimentação é o interesse da Administração Pública, sendo lotados a critério de conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que a mudança da lotação dos servidores públicos não implicou em mudança de domicílio, não havendo quaisquer prejuízos;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0285/2018-SEMGOV, de 02.08.2018,

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER a servidora efetiva, **ISABELA FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 120784-3, anteriormente lotado na Secretaria Municipal de Governo, para a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, sem prejuízo de carga horária, bem como da sua remuneração, aplicando-se à espécie o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º. Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal faça as anotações devidas na ficha funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 0677/2018-GP

DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, **CARLOS AUGUSTO ALVES DA SILVA**, do cargo em comissão de Assessor do Gabinete do Superintendente, símbolo DAS-1, da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU, deste Município, devendo ser assim considerando a partir 14.08.2018.

Serviço Financeiro (Agosto/2018)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$)	954,00
TAXA SELIC (%)	6,50
TJLP (% ao ano)	0,5467
POUPANÇA (% - 1º dia do mês)	0,3715
TR (% - 1º dia do mês)	0,0000